ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 142/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

"Concede Ponto Facultativo"

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que 03 de junho de 2021 é comemorado tradicionalmente o dia de Corpos Christi;

DECRETA:

Art. 1º - São considerados ponto facultativo para os servidores públicos municipais os dias 03 e 04 de junho de 2021, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 02 de junho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo Código Identificador:0C7382C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/06/2021. Edição 3022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

1 of 1 07/12/2021 09:53